



Parecer de Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

1 IDENTIFICAÇÃO

Campus	Paranavaí
Centro de Área	Ciências Sociais Aplicadas
Curso	Serviço Social
Carga horária	3.000 horas
Vagas/Turno	Matutino - 50 vagas
Integralização Mínima	4 anos
Licenciatura ()	Bacharelado (X)

2 PRINCÍPIOS GERAIS

O PPC contempla:	Sim	Não
2.1 A concepção de universidade como instituição social, pública, gratuita, laica e autônoma.	X	
<i>Considerações do parecerista</i> Coerente com os objetivos do curso. Contextualiza e apresenta o contexto social, econômico e político em que se insere a universidade brasileira na atualidade.		
2.2 A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão como fundamento metodológico do ensino universitário	X	
<i>Considerações do parecerista</i> Apresentado na metodologia de ensino e aprendizagem.		
2.3 Ações (preocupações) voltadas ao acesso e permanência dos estudantes no ensino superior considerando o público atendido pela Unespar: majoritariamente alunos trabalhadores.	X	
<i>Considerações do parecerista</i> Apresenta dados dos estudantes do curso. Entendemos que diante desse perfil, faz-se necessária a discussão acerca do horário de funcionamento do curso.		
2.4 Possibilita uma formação integral, humana e profissional, que contribua para o processo de emancipação social, considerando que a maioria das regiões em que estamos inseridos se caracterizam por um baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que, conseqüentemente, restringe o acesso da comunidade a conhecimentos fundamentais para o desenvolvimento humano pleno, como a arte, a ciência, a formação docente e a formação profissional.	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		



2.5 A garantia de socialização e produção de conhecimentos socialmente relevantes para a formação de nossos estudantes. Formação para o exercício da profissão no atual mundo do trabalho .	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
Essa discussão faz parte das discussões do curso, considerando sua natureza.		

3 RELEVÂNCIA E ESPECIFICIDADES DA OFERTA DO CURSO:

O PPC contempla:	Sim	Não
3.1 Demandas e expectativas sociais	X	
<i>Considerações do parecerista</i> Apresenta o perfil da região e dados do perfil socioeconômico		
3.2 Horários e turnos coerentes	X	
<i>Considerações do parecerista</i> Não há uma discussão sobre isso, o que entendemos ser relevante, visto o perfil dos estudantes e o curso ser oferecido no período matutino.		
3.3 Relevância do curso para a região quem está inserido.	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
3.4 Carga horária coerente	X	
<i>Considerações do parecerista</i> <i>Sim, considerando o público trabalhador, o curso cumpre a carga horária mínima exigida pela legislação da área.</i>		

4 MATRIZES CURRICULARES – CURSOS DE OFERTA ÚNICA E AFINS

O PPC contempla:	Sim	Não
4.1 Estabelecimento de um número máximo e mínimo de disciplinas no curso por período letivo	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		



A maioria das disciplinas tem carga horária de 60 ou 120 horas o que evita um grande quantitativo de disciplinas. A organização está clara e bem organizada.		
4.2 Cuidado especial com o rol de disciplinas dos dois primeiros anos do curso, visto que são os anos de maior evasão;	X	
4.3 Estratégias para a viabilização, se necessário e decidido pelos coletivos, de até 20% da carga horária na modalidade semipresencial.		
		X
<i>Considerações do parecerista</i>		
Não apresenta modalidade semipresencial.		
4.4 Metodologias de ensino voltadas para a integração curricular, promovendo projetos inter/multidisciplinares.		X
<i>Considerações do parecerista</i>		
Esta não é uma discussão presente no projeto, o que não inviabiliza sua aprovação.		
4.5 Estratégias avaliativas que articulem projetos de distintas disciplinas.		X
<i>Considerações do parecerista</i>		
Apresenta uma relevante discussão sobre avaliação, mas essa articulação não é percebida no texto, o que não inviabiliza a sua aprovação.		

5 CURSOS AFINS

Os PPC's estão próximos no que se refere:	Sim	Não
5.1 Matrizes curriculares que possibilitem a mobilidade estudantil;		X
<i>Considerações do parecerista</i>		
5.2 Mesmo regime de oferta do curso (seriado, semestral ou misto)		
<i>Considerações do parecerista</i>		
5.3 Aproximação da carga horária dos cursos e das disciplinas		



de formação básica		
<i>Considerações do parecerista</i>		
5.4 Aproximações possíveis dos cursos dentro do mesmo centro de área		X
<i>Considerações do parecerista</i>		
<i>Recomenda-se deixar claro como será realizada a mobilidade estudantil caso seja requerida.</i>		
5.5 Similaridade das ementas das disciplinas de formação básica		
<i>Considerações do parecerista</i>		
5.6 Distribuição semelhante de disciplinas nos dois primeiros anos do curso,		
<i>Considerações do parecerista</i>		
5.7 Aproximação nas formas de organização dos estágios e dos TCC's		
<i>Considerações do parecerista</i>		
5.8 Rol de disciplinas eletivas e optativas comuns e diversificadas.		
<i>Considerações do parecerista</i>		
Observação Geral		
Os cursos de Serviço Social dos <i>campi</i> de Paranavaí e Apucarana fizeram um amplo debate e trabalho coletivo para a construção dos PPCs em diversas reuniões e encontros. Mesmo que algumas disciplinas tenham nomenclaturas distintas, há um eixo comum que possibilita a mobilidade estudantil entre os dois cursos.		

Com relação aos estágios: apresenta carga horária de 450 horas, o que está dentro da legislação e com o mesmo quantitativo do curso de Serviço Social do Campus de Apucarana. Além disso, o PPC apresenta regulamento de estágio



Sobre o TCC: Apresenta a disciplina “Seminário de Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso” com carga horária de 120 horas, bem como o seu regulamento. Destacamos a mesma nomenclatura e carga horária apresentada pelo curso de Serviço Social do Campus de Apucarana.

Sobre AAC: O aluno deve ter 150 horas de Atividades Acadêmicas Complementares. Apresenta regulamento. Destacamos a mesma nomenclatura e carga horária apresentada pelo curso de Serviço Social do Campus de Apucarana.

6 ASPECTOS LEGAIS

O PPC contempla:	Sim	Não
6.1 Deliberação CEE-PR nº.04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana		
<p><i>Considerações do parecerista:</i></p> <p><i>Apresenta essa discussão na folha 31 do protocolado.</i> <i>Na folha 48 destaca “Ressalta-se que temáticas como relações étnico-raciais; cultura afro-brasileira, africana e indígena; meio ambiente e educação ambiental, naturalmente perpassam os núcleos de fundamentos de formação profissional, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social. Desta forma, tais temas são desenvolvidos de forma transversal nas diversas disciplinas que compõem a matriz curricular.”. No entanto essa discussão não é incorporada na ementa de ao menos uma disciplina. Faz-se necessário esse acréscimo.</i></p>		
6.2 Parecer CEE/CES – PR nº. 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras como disciplina obrigatória nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, e como disciplina optativa nos cursos de bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica;		
<p><i>Considerações do parecerista</i></p> <p><i>Apresenta disciplina de libras no quarto ano do Curso, com carga-horária de 60 horas.</i></p>		
6.3 Deliberação CEE/PR nº 04/2013: Normas estaduais para a		



Educação Ambiental;		
<i>Considerações do parecerista</i>		
<i>Idem item 6.1.</i>		
6.4 Deliberação CEE/PR nº 02/2015: Normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos.	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
<i>Apresenta o CEDH e a discussão na disciplina “Oficina Profissional: Núcleos Temáticos”. Apresenta textos que aborda a questão na bibliografia básica das disciplinas ‘Política Social’, ‘Direito e Legislação Social’.</i>		
6.5 A Resolução CES/CNE nº 3, de 02 de julho de 2007: procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.	X	
<i>Considerações do parecerista</i>		
<i>Apresenta de forma coerente, inclusive com disciplinas de 60 horas equivalentes a 72 horas relógio.</i>		
6.6 Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024): Assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária. (o objetivo não é aumentar a carga horária dos cursos, mas sim inserir práticas extensionistas no ensino como procedimentos pedagógicos).		
<i>Considerações do parecerista</i>		
<i>Apresenta na folha 80 do processo a seguinte justificativa “Cabe ressaltar que a curricularização da extensão ainda não é prioridade no curso, todavia, a indissociabilidade que se almeja, contempla as demandas e interesses dos diferentes atores e atrizes envolvidos(as) nesse processo, sejam estas pessoas e/ou instituições”. Considerando o prazo para cumprimento desse item, bem como as necessárias discussões e orientações das pró-reitorias afetas à questão, a opção por não inserir a curricularização da extensão no curso não é impedimento para sua aprovação.</i>		



PROGRAD
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



Parecer final

Somos de **parecer favorável** à aprovação, desde que incluídas as temáticas de Relações Étnico-Raciais, História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e de Educação Ambiental em, no mínimo, uma disciplina do curso.

Tal verificação será realizada pela PROGRAD, devendo o proponente observar o prazo de 29/11/2019 para envio da versão corrigida, sob pena de não emissão de Resolução do CEPE aprovando o Projeto Pedagógico do Curso.

É o parecer.

Paranavaí, 25 de outubro de 2019.

Antonio Marcos Dorigão

Jackelyne Corrêa Veneza;

Jorge Leandro Delconte Ferreira

Maria Simone Jacomini Novak

Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção